



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

LICITAÇÕES

SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **13** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 4

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 6

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO 7

NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 41
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 9

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 40
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023 10

LEI Nº 5.365
DE 01 DE MARÇO DE 2023 11

LEI Nº 5.366
DE 01 DE MARÇO DE 2023 11

PORTARIA Nº 20.576
DE 01 DE MARÇO DE 2023 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023 12

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023 12

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 020/2023 13



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CISARF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
374/1	GL 01/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001689	110000	17757PROMARKE ASSOCIADOS PROPAGANDA E M	31/01/2023	2.462,50	0,00	0,00	0,00	2.462,50
						CONTRATAÇÃO DE AGENCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA. PEDIDO DE EMPENHO PARA EXERCÍCIO DE 2023.						
641/1	OR 01/03/2023	3.3.90.39.17	00100	00000000708	110000	2025WENDEL CRISTOFARO	31/01/2023	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
						SERVIÇO DE MAO DE OBRA PARA USO EM REPAROS NO EQUIPAMENTO CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO N° 536.						
10777/2	EX 01/03/2023	3.3.90.39.17	00100	00000001683	110000	733AC CALETON DOS SANTOS ME	31/01/2023	85,00	0,00	0,00	0,00	85,00
						ACQUIÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA CONTROLE DE PONTO, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
11735/13	EX 01/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000002081	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	31/01/2023	180,00	0,00	2,70	0,00	180,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUB DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS EM ESTADO DE SÃO PAULO.						
11735/12	EX 01/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000002079	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	31/11/2023	54,00	0,00	3,00	0,00	240,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUB DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS EM ESTADO DE SÃO PAULO.						
13004	EX 02/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000001254	110000	1644P PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	31/01/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	3.986,00
						OS MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
13244/11	EX 01/03/2023	3.3.90.39.99	00100	0000016854	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	31/01/2023	387,20	0,00	0,00	0,00	387,20
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/04/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formata: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						
640/1	OR 02/03/2023	3.3.90.30.24	00100	00000009253	110000	224IDEAÇO - COML DE FERRO E AÇO LTDA.	31/01/2023	792,81	0,00	0,00	0,00	792,81
						ACQUIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS SERVIÇOS DE OBRAS DE DESASSAMENTO DA REPRESA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.						
678/1	OR 02/03/2023	3.3.90.30.17	00100	00000000080	510000	28423MARCIA ADRIANA DE SOUSA 82858384467	01/02/2023	289,90	0,00	0,00	0,00	289,90
						ACQUIÇÃO DE TECLADO A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA. LOCAL PARA ENTR: RUA PORTO ALEGRE, 350 - JD. SANTA RITA - FERNANDÓPOLIS-SP.						
694/1	GL 02/03/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001251	110000	1644P PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	01/02/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	1.441,50
						ACQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
694/2	GL 02/03/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001253	110000	1644P PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	01/02/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	1.441,50
						ACQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
694/3	GL 02/03/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001254	110000	1644P PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	01/02/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	1.441,50
						ACQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
694/4	GL 02/03/2023	3.3.90.30.24	00100	00000001255	110000	1644P PAVANI & PAVANI COMERCIO DE PEDRA E AR	02/02/2023	1.441,50	0,00	0,00	0,00	1.441,50
						ACQUIÇÃO DE MATERIAIS PARA USO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.						
1134/2	EX 02/03/2023	3.3.90.40.22	00100	00000000278	110000	7099FFC NETWORK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/02/2023	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0001/10/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formata: 5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DO SERVIDOR DE INTERNET, E-MAIL, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO						
1134/3	EX 02/03/2023	3.3.90.40.22	00100	00000000280	110000	7099FFC NETWORK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	27/02/2023	1.450,00	0,00	0,00	0,00	1.450,00
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0001/10/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 5 - Mod. Formata: 5 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, GERENCIAMENTO DO SERVIDOR DE INTERNET, E-MAIL, FIREWALL E SUPORTE TÉCNICO						
11735/14	EX 02/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000009215	110000	12348PHABRICA DE PRODUTOS SERV. PROF. PUB	01/02/2023	480,00	0,00	7,20	0,00	480,00
						CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUB DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS EM ESTADO DE SÃO PAULO.						
13244/12	EX 02/03/2023	3.3.90.39.99	00100	00000168780	110000	25503COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADO	01/02/2023	516,26	0,00	0,00	0,00	516,26
						Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 0002/04/21 - Ano Mod.: 2021 - Modalidade: DISPENSA - Nº Mod.: 65 - Mod. Formata: 65 - CONTRATAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - IMESP, PARA PUBLICAÇÕES DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS						

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 02 de Março de 2023.

Sebastião Carlos Besteti – Secretária Municipal da Fazenda.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/03/2023 - Hora: 12:31:39

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 10/04/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EIB2840	5F000061206	01/02/2023	573-8 0
HAF7004	5F000049117	01/02/2023	573-8 0
EHW9F66	5F000061207	01/02/2023	573-8 0
FJE7423	5F000036240	01/02/2023	552-5 0
EAO2425	5F000061205	01/02/2023	605-0 2
GEZ6I69	5F000059919	02/02/2023	768-4 2
PWQ1A99	5F000059917	02/02/2023	554-1 1
FRL1690	5F000059918	02/02/2023	768-4 2
CUA5712	5F000059920	02/02/2023	763-3 2
DLY6I28	5F000059915	02/02/2023	554-1 1
ELE9C58	5F000059921	02/02/2023	768-4 2
BRV4F88	5F000060535	02/02/2023	763-3 2
FEP9A97	5F000059916	02/02/2023	573-8 0
DBA9J33	5F000061135	02/02/2023	605-0 2
FVG4I69	5F000047777	02/02/2023	573-8 0
AUB6A29	5F000060713	03/02/2023	573-8 0
EXY2J81	5F000060714	03/02/2023	573-8 0
DUT6581	5F000061212	03/02/2023	573-8 0
FZZ3F38	5F000061213	03/02/2023	573-8 0
LVA5488	5F000060711	03/02/2023	573-8 0
DNF1610	5F000061215	03/02/2023	573-8 0
FFR8161	5F000061216	03/02/2023	573-8 0
FNF5689	5F000061214	03/02/2023	573-8 0
DZW9F90	5F000061210	03/02/2023	653-0 0
BLW2D43	5F000060712	03/02/2023	573-8 0
FDT9069	5F000061209	03/02/2023	540-1 0
ELE9C58	5F000059923	03/02/2023	768-4 2
ELE9C58	5F000059922	03/02/2023	709-9 1
EWV7269	5F000061211	03/02/2023	573-8 0
CWP0453	5F000061208	03/02/2023	540-1 0
ESA8231	5F000059514	03/02/2023	763-3 2
FEQ9746	5F000060561	03/02/2023	763-3 2
DQK6B86	5F000059440	04/02/2023	605-0 1
PKM5295	5F000052479	04/02/2023	545-2 1
FHF7J91	5F000052478	04/02/2023	545-2 1
FHG1304	5F000060662	04/02/2023	545-2 1
EAT6806	5F000040804	04/02/2023	763-3 1
LRB3E41	5F000060663	05/02/2023	573-8 0
JVN7695	5F000060664	05/02/2023	573-8 0
DCQ5739	5F000053436	05/02/2023	653-0 0
KAU5015	5F000053437	05/02/2023	723-4 0
DLQ2A52	5F000060562	05/02/2023	703-0 1
FBC5319	5F000060566	05/02/2023	518-5 1



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
DLQ2A52	5F000060563	05/02/2023	521-5 2
DLQ2A52	5F000060564	05/02/2023	583-5 0
EAO3177	5F000060565	05/02/2023	605-0 1
GHQ2060	26N43002772	17/02/2023	500-2 0
GHQ2060	26N43002773	17/02/2023	500-2 0
DQK6921	26N43002774	17/02/2023	500-2 0
QAS7E10	26N43002775	17/02/2023	500-2 0
DCT4944	26N43002776	17/02/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/03/2023 - Hora: 12:33:41

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 03/04/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
GIB9C80	5F000056638	09/02/2023	705-6 1

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:
Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;
Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/03/2023 - Hora: 12:34:47

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 14/04/2023, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FVF5818	26N43002777	27/02/2023	500-2 0
QQJ6I21	26N43002778	27/02/2023	500-2 0
ETU0F11	26N43002779	27/02/2023	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.

Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:

Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.

Cópia da notificação de autuação

Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).

Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.

Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Penalidade de Multa

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 01/03/2023 - Hora: 12:36:33

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
SDV5G47	5F000059851	14/12/2022	763-3 2	293,47
DTW4309	5F000059849	14/12/2022	763-3 2	293,47
EKM1013	5F000060172	14/12/2022	763-3 2	293,47
DTP0F78	5F000059850	14/12/2022	763-3 2	293,47
BLP9890	5F000042335	15/12/2022	554-1 1	195,23
FQE2F23	5F000059097	15/12/2022	763-3 1	293,47
FSQ0303	5F000059076	15/12/2022	763-3 1	293,47
ETI2A50	5F000059075	15/12/2022	763-3 1	293,47
EWB4395	5F000060201	16/12/2022	763-3 2	293,47
DXB1216	5F000060202	16/12/2022	763-3 2	293,47
QJW2G05	5F000060204	16/12/2022	763-3 2	293,47
DHL4F09	5F000059434	16/12/2022	605-0 1	293,47
NDX6H40	5F000060203	16/12/2022	763-3 2	293,47
DKS2390	5F000059542	17/12/2022	763-3 1	293,47
QNR1G91	5F000060205	17/12/2022	573-8 0	293,47
CFS2819	5F000041360	17/12/2022	736-6 2	130,16
CYO6746	5F000041359	17/12/2022	736-6 2	130,16
BXZ3895	5F000059547	17/12/2022	736-6 2	130,16
HHI3B56	5F000059546	17/12/2022	736-6 2	130,16
FZB8A05	5F000059544	17/12/2022	763-3 1	293,47
EAA5936	5F000059543	17/12/2022	763-3 1	293,47
FUV8070	5F000059545	17/12/2022	736-6 2	130,16
FEE0733	5F000059681	17/12/2022	736-6 2	130,16
FRE9C91	5F000060206	17/12/2022	559-2 0	130,16
FGU4490	5F000060057	18/12/2022	605-0 1	293,47
LAE4345	5F000060056	18/12/2022	545-2 2	195,23
EPP9G09	5F000060058	18/12/2022	545-2 2	195,23
DRF8C27	5F000059548	18/12/2022	545-2 2	195,23
CQJ1611	5F000059549	18/12/2022	545-2 2	195,23
EIG1B10	5F000059550	18/12/2022	736-6 2	130,16
DWM0150	5F000059383	19/12/2022	546-0 0	130,16
EXW5A57	5F000059435	19/12/2022	771-4 2	130,16
EEB3713	5F000059892	19/12/2022	763-3 2	293,47
GIC7B75	5F000059397	19/12/2022	545-2 2	195,23
GIC7B75	5F000059396	19/12/2022	518-5 1	195,23
OPV3967	26N43002753	29/12/2022	500-2 0	586,94

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 41 - DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE


FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em sua 3ª Audiência Pública, realizada do dia 15 de fevereiro de 2023, às 15:00hs no auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:


Resolve:

1- Aprovar "O Demonstrativo de Aplicação na Saúde referente ao 3º Quadrimestre no período janeiro a dezembro de 2023"; após apreciação e análise dos Conselheiros:


Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP


Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 41, de 15 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.


André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal, de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 40 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

RESOLUÇÃO Nº 40 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Fernandópolis em reunião extraordinária nº15-2023, realizada às 9:00hs do dia 10 de fevereiro de 2023, , no auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, usando de suas atribuições e competências regimentais que são conferidas pelas Leis: Municipal nº 2.639, de 17 de setembro de 2001 e Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pelo Decreto nº 8.943 de 15 de julho de 2021, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federal do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata e:

Resolve:

- 1- "Aprovar a realização de Convênio da Fundação Pio XII – Instituto de Prevenção do Hospital de Amor de Fernandópolis-SP, segundo Plano apresentado no valor 9.620.652,00; após apreciação e análise dos Conselheiros."

Daniel de Domênicis
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Ivan Pedro Martins Veronesi
Secretário Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

Homologo a resolução CMS nº 40, de 10 de fevereiro de 2023, nos termos da Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012.

André Giovanni Pessuto Cândido
Prefeito Municipal de Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.365 DE 01 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 5.365 – DE 01 DE MARÇO DE 2023

(Altera o art. 279 da Lei Municipal nº 1.843 de 26 de outubro de 1993).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os §§ 1º, 3º, 4º e 5º do art. 279 da Lei Municipal nº 1.843, de 26 de outubro de 1993 passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º O proprietário do lote (terreno) vago, o titular de seu domínio útil, ou seu possuidor a qualquer título, cultivado ou não, dentro dos limites do Município de Fernandópolis, ficam obrigados a proceder à limpeza, capina e à retirada de entulhos e do lixo, bem como efetivar o escoamento de águas estagnadas e realizar outros serviços necessários ao asseio e à higiene, de forma a não molestar a vizinhança e a não comprometer a saúde e a higiene pública.

(.)

§ 3º Quando constatado o não cumprimento das exigências no prazo estipulado, a Prefeitura promoverá a limpeza diretamente ou por meio de empresa contratada para este fim, cabendo em qualquer dos casos ao responsável pela infração o pagamento de todos os custos despendidos com a limpeza, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa e consequente execução fiscal ou adoção dos demais meios legais de cobrança.

§ 4º Antes do débito ser encaminhado para inscrição em dívida ativa, será expedida notificação ao proprietário para pagamento espontâneo no prazo de 30 dias.

§ 5º Em caso de impossibilidade de localização dos proprietários desses terrenos, por qualquer motivo, a notificação para pagamento será feita por meio de edital a ser publicado por 3 (três) vezes na Imprensa Oficial do Município, com intervalo de 2 (dois) dias entre uma publicação e outra.

Art. 2º Fica incluído o § 6º ao art. 279 da Lei Municipal nº 1.843 de 26 de outubro de 1993 com a seguinte redação:

§ 6º Fica autorizado o Poder Executivo a expedir Decreto para definir os valores que serão cobrados nos casos indicados no § 3º deste artigo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.366 DE 01 DE MARÇO DE 2023

LEI Nº 5.366 – DE 01 DE MARÇO DE 2023

(Institui o programa de criação de bolsões de proteção para estacionamento de bicicletas nas vias públicas, e dá outras providências).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do território do município de Fernandópolis/SP, o programa de criação de bolsões de proteção para estacionamento de bicicletas nas vias públicas, incentivando o uso de bicicletas como meio alternativo de transporte saudável e ecologicamente correto, visando melhorar as condições de mobilidade urbana e promover o uso de veículo não poluente para locomoção.

Parágrafo único. Para o devido cumprimento da finalidade de que trata a presente lei, considera-se bolsão de proteção para estacionamento de bicicletas o espaço livre demarcado nas áreas do centro comercial e em outras áreas comerciais espalhadas pelas vias públicas do perímetro urbano da cidade, exclusivo para que ciclistas se posicionem quando da necessidade de pararem e estacionarem suas bicicletas.

Art. 2º O programa instituído pela presente lei tem os seguintes objetivos:

I – A criação de uma cultura favorável aos deslocamentos cicloviários, como modalidade de deslocamento eficiente e saudável;

II – A redução nos índices de emissões de poluentes prejudiciais ao meio ambiente;

III – A conscientização da sociedade quanto aos efeitos indesejáveis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

da utilização excessiva do automóvel nas locomoções urbanas, em detrimento do transporte público ou particular e de alternativas não motorizadas;

IV – O incentivo do uso de bicicletas como meio de transporte alternativo para os deslocamentos ao trabalho e a consequente viabilização de espaços para livre circulação e estacionamentos de veículos para clientes do comércio;

V – Incentivo a cultura de prática de atividade desportiva como forma de adquirir condicionamento físico e melhorar a qualidade de vida.

Art. 3º A pessoa jurídica participante do programa instituído pela presente lei, receberá a denominação especial de “Empresa Amiga do Ciclista” e será responsável pela doação do suporte adequado para o estacionamento de bicicletas.

Parágrafo único. A empresa que aderir ao programa, em contrapartida, poderá colocar a sua logomarca no estacionamento de bicicletas, como forma de divulgação da adesão e de marketing promocional da empresa, podendo veiculá-lo em suas peças publicitárias

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 20.576 DE 01 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 20.576 - DE 01 DE MARÇO DE 2023

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar III, designada pela Portaria nº 19.940, de 02 de setembro de 2021 (publicada na Edição 757, p. 38, do Diário Oficial Eletrônico do Município, em 03 de setembro de 2021), referente ao Processo Disciplinar nº 010/2022 (instaurado pela Portaria nº 20.418,

de 14 de outubro de 2022), ante as razões apresentadas no Despacho da Comissão, datado de 28 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2023.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de março de 2023.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 73/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 261/2022.

Contratado: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP**

VALOR: R\$ 42.035,00 ASSINATURA: 27/02/2023

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA SEREM UTILIZADOS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM TÊ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 255/2022. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de março de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 071/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

PROCESSO Nº. 019/2023

Contratado: **CM HOSPITALAR S.A**

VALOR: R\$ 80.889,60 ASSINATURA: 23/02/2023

OBJETO: “AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DO MEDICAMENTO IBRUTINIBE PARA CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL “. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2023.

Fernandópolis-SP, 01 de março de 2023.

- Cibele Berger Sanches Carbone -
Gerente de Suprimentos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de Março de 2023

Edição 1.135

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 020/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 020/2023

PROCESSO Nº 454/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: R.S.A.COM. E SERV. EM SOLUÇÃO DIGI-
TAL EIRELI ME

ASSINATURA: 17/02/2023

OBJETO: Fica aditado o presente contrato em mais 2 (Duas) Im-
pressoras Multifuncional Colorida (A4) sendo uma para Secretária
Municipal de Recursos Humanos e uma para Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Sustentável, mantendo-se as mesmas condições
contratuais. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2022.

Fernandópolis-SP, 01 de março de 2023.

CIBELE BERGER SANCHES CARBONE
Gerente de Suprimentos